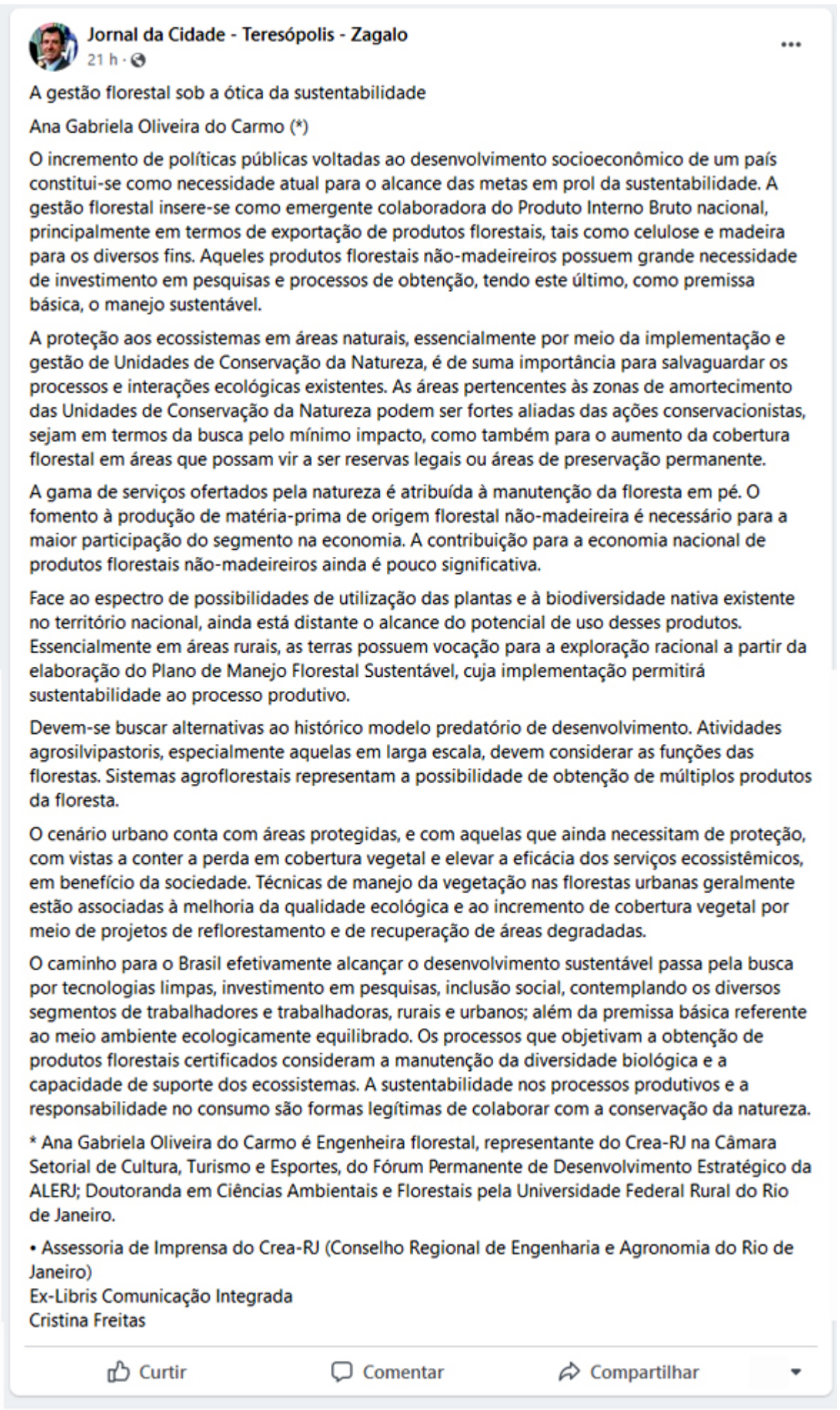


Publicado em 21/09/2022 - 13:50

A gestão florestal sob a ótica da sustentabilidade



Jornal da Cidade - Teresópolis - Zagalo
21 h ·

A gestão florestal sob a ótica da sustentabilidade

Ana Gabriela Oliveira do Carmo (*)

O incremento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico de um país constitui-se como necessidade atual para o alcance das metas em prol da sustentabilidade. A gestão florestal insere-se como emergente colaboradora do Produto Interno Bruto nacional, principalmente em termos de exportação de produtos florestais, tais como celulose e madeira para os diversos fins. Aqueles produtos florestais não-madeireiros possuem grande necessidade de investimento em pesquisas e processos de obtenção, tendo este último, como premissa básica, o manejo sustentável.

A proteção aos ecossistemas em áreas naturais, essencialmente por meio da implementação e gestão de Unidades de Conservação da Natureza, é de suma importância para salvaguardar os processos e interações ecológicas existentes. As áreas pertencentes às zonas de amortecimento das Unidades de Conservação da Natureza podem ser fortes aliadas das ações conservacionistas, sejam em termos da busca pelo mínimo impacto, como também para o aumento da cobertura florestal em áreas que possam vir a ser reservas legais ou áreas de preservação permanente.

A gama de serviços ofertados pela natureza é atribuída à manutenção da floresta em pé. O fomento à produção de matéria-prima de origem florestal não-madeireira é necessário para a maior participação do segmento na economia. A contribuição para a economia nacional de produtos florestais não-madeireiros ainda é pouco significativa.

Face ao espectro de possibilidades de utilização das plantas e à biodiversidade nativa existente no território nacional, ainda está distante o alcance do potencial de uso desses produtos. Essencialmente em áreas rurais, as terras possuem vocação para a exploração racional a partir da elaboração do Plano de Manejo Florestal Sustentável, cuja implementação permitirá sustentabilidade ao processo produtivo.

Devem-se buscar alternativas ao histórico modelo predatório de desenvolvimento. Atividades agrosilvipastoris, especialmente aquelas em larga escala, devem considerar as funções das florestas. Sistemas agroflorestais representam a possibilidade de obtenção de múltiplos produtos da floresta.

O cenário urbano conta com áreas protegidas, e com aquelas que ainda necessitam de proteção, com vistas a conter a perda em cobertura vegetal e elevar a eficácia dos serviços ecossistêmicos, em benefício da sociedade. Técnicas de manejo da vegetação nas florestas urbanas geralmente estão associadas à melhoria da qualidade ecológica e ao incremento de cobertura vegetal por meio de projetos de reflorestamento e de recuperação de áreas degradadas.

O caminho para o Brasil efetivamente alcançar o desenvolvimento sustentável passa pela busca por tecnologias limpas, investimento em pesquisas, inclusão social, contemplando os diversos segmentos de trabalhadores e trabalhadoras, rurais e urbanos; além da premissa básica referente ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Os processos que objetivam a obtenção de produtos florestais certificados consideram a manutenção da diversidade biológica e a capacidade de suporte dos ecossistemas. A sustentabilidade nos processos produtivos e a responsabilidade no consumo são formas legítimas de colaborar com a conservação da natureza.

* Ana Gabriela Oliveira do Carmo é Engenheira florestal, representante do Crea-RJ na Câmara Setorial de Cultura, Turismo e Esportes, do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico da ALERJ; Doutoranda em Ciências Ambientais e Florestais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

• Assessoria de Imprensa do Crea-RJ (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro)
Ex-Libris Comunicação Integrada
Cristina Freitas

Curtir Comentar Compartilhar

https://www.facebook.com/jornaldacidadeteresopolis

Veículo: Online -> Facebook -> Facebook Jornal da Cidade - Teresópolis - Zagalo

Copyright © Clipclap 2026.